

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEEº : 2366/72 - Reautuado em 19-03-93
INTERESSADA : Maria da Graça Martin Mastrocola
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Geografia Humana" na
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Catanduva
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 174/93 CETG - "D" - APROVADO EM: 31-03-93
COMUNICADO AO PLENO EM: 28-04-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica Maria da Graça Martin Mastrocola para lecionar, a partir de 15-02-93, a disciplina "Geografia Humana", no Curso de Geografia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 272/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria da Graça Martin Mastrocola para lecionar a disciplina "Geografia Humana", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 30 de março de 1993.

a) Cons. Roberto Moreira

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: António Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Yugo Okida e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31.03.93.

***a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG***